

Público afirma que: "Para eficiência dos serviços da Instituição e fluidez e organização do acesso da população ao órgão ministerial, o membro do Ministério Público poderá designar um ou mais dias da semana para atendimento ao público, sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo."

CONSIDERANDO que a delimitação de horários adequados de atendimento ao público não se configura em negação à prestação de informações, ao registro e recebimento de representações orais nem a outros tipos de atendimentos cabíveis;

CONSIDERANDO que o recebimento de representações também é possível mediante a Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará (ouvidoria@mpce.mp.br);

RESOLVEM editar e publicar a presente portaria, com as seguintes disposições:

Art. 1º Em razão da carência de servidores ante a demanda da 1ª e 2ª PmJs-MAPU, o atendimento presencial ao público externo, por essas unidades ministeriais, para fins de tomada a termo tanto de representações, denúncias e notícias, quanto de informações fornecidas por pessoas interessadas, mediante ficha de atendimento, certidões ou outros meios idôneos de registro, e para fins de prestação de informações sobre representações protocoladas, procedimentos tramitantes ou processos judiciais ocorrerá nos dias de terças e quintas-feiras, das 8 (oito) horas às 14(quatorze) horas, observada a ordem de chegada e sem prejuízo de eventuais audiências designadas nos autos de procedimentos extrajudiciais tramitantes.

§1º A pessoa interessada que comparecer, nos termos do caput, para atendimento presencial ao público externo nos dias de segundas, quartas e sextas-feiras poderá requerer, para tal fim, agendamento de dia e horário, que serão de imediato registrados em agenda e cientificados à pessoa interessada para a futura e breve realização do atendimento.

§2º A estrita protocolização de representações escritas e outros documentos na 1ª e 2ª PmJs-MAPU ocorrerá em qualquer dia e horário de expediente normal;

§3º Em casos urgentes com evidente risco de perecimento de direito, garante-se o atendimento em qualquer dia e horário de expediente normal e, se estabelecido, de expediente em regime de plantão;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário de Justiça eletrônico.

PUBLIQUE-SE a presente Portaria no Diário de Justiça eletrônico e mediante aposição, em local de fácil e imediata visibilidade, na recepção do edifício onde funcionam a 1ª e 2ª PmJs-MAPU.

COMUNIQUE-SE da presente Portaria o Procurador-Geral de Justiça e a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará.

Fortaleza(CE), 17 de novembro de 2016.

Raimundo Batista de Oliveira

Promotor de Justiça

José Francisco de Oliveira Filho

Promotor de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº 16645108-8 – SPU, **RESOLVE**, com fundamento no art. 2º da Resolução n.º 19, publicada no D.O.E de 12 de abril de 2007, art. 134 § 2º, da Constituição Federal do Brasil e Art. 74 da Lei Complementar n.º 06/1997, **AUTORIZAR** o ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária **BRUNO FIORI PALHANO MELO**, matrícula n.º 301.168-1-X, lotado na Defensoria Pública Geral do Estado, a **AFASTAR-SE** de suas atividades laborais por um período de 01 (hum) ano, a partir da data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico, sem ônus para o Tesouro Estadual, para conclusão do Curso de Mestrado Científico em Ciências Criminais, promovido pela Universidade de Lisboa, sem perda de seu subsídio e demais vantagens.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### PORTARIA Nº 1943/2016

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.264-1-6, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Redenção - CE, no dia 08 de dezembro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

### PORTARIA Nº 2136/2016

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.216-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 05, 12 e 19 de dezembro de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL IV, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos) e três ajudas de custo no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos

do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2137/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 01, 06, 13 e 19 de dezembro de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL- II, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2148/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **CÉLIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.083-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 06, 13 e 19 de dezembro de 2016, a fim de atuar na Unidade Prisional Jucá Neto – CPPL III, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos) e três ajudas de custo no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2147/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 083.484-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 01, 06 e 13 de dezembro de 2016, a fim de atuar no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes - IPGSG, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2146/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Servidor **DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO** ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.164-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 01, 08 e 15 de dezembro de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos) e três ajudas de custo no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2196/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.240-1-4, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, no dia 21 de novembro de 2016, a fim de atuar na Sessão do Tribunal do Júri da 1ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da

Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2163/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **HUMBERTO HEITOR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 003.015-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 05, 12 e 19 de dezembro de 2016, a fim de atuar no IPPOO-II, na referida cidade, concedendo-lhe 03 (três) ajudas de custo, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2164/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BRUNO GONÇALVES NEVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.121-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 01, 08, 15 e 19 de dezembro de 2016, a fim de atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2168/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DAVID GOMES PONTES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Frecheirinha-CE, nos dias 18, 23 e 30 de novembro e nos dias 07 e 14 de dezembro de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2170/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.163-1-3, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 05, 12 e 19 de dezembro de 2016, a fim de atuar na Unidade Prisional Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos) e três ajudas de custo no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2195/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.039-1-2,

desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Pacatuba - CE, nos dias 01, 08, 15 e 19 de dezembro de 2016, a fim de atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2243/2016**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL, em exercício como Auxiliar da Corregedoria Geral, matrícula de nº 106.565-1-6, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se**, em objeto de serviço, com finalidade de realizar correções ordinárias nas comarcas abaixo citadas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2243/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS			
		QUANT	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
COMARCA DE QUIXERAMOBIM	21/11/2016	1	216,70	-	216,70
COMARCA DE QUIXADÁ	22/11/2016	½	108,35	-	108,35
<b>TOTAL</b>					<b>325,05</b>

**PORTARIA Nº 2242/2016**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **KARINNE MATOS LIMA**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL, em exercício como Auxiliar da Corregedoria Geral, matrícula de nº 301.046-1-7, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se**, em objeto de serviço, com finalidade de realizar correções ordinárias nas comarcas abaixo citadas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2242/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS			
		QUANT	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
COMARCA DE QUIXERAMOBIM	21/11/2016	1	216,70	-	216,70
COMARCA DE QUIXADÁ	22/11/2016	½	108,35	-	108,35
<b>TOTAL</b>					<b>325,05</b>

**PORTARIA Nº 2217/2016**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Servidor **DELANO CÂNCIO BRANDÃO** ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta

Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, no dia 07 de dezembro de 2016, a fim de atuar na 3ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 2222/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **VICTOR MATOS MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.270-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aquiraz-CE, no dia 30 de novembro de 2016, a fim de atuar na Sessão do Tribunal do Júri na 1ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 2111/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
**(REF. VIPROC Nº 16723828-0)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **José Roberto da Rocha**, Defensor Público de **Entrância Intermediária**, Matrícula nº. **301.216-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, nos dias **05, 12 e 19 de dezembro de 2016**, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Para designação acima mencionada serão concedidas **03 (três) diárias e 03 (três) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de novembro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 2112/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
**(REF. VIPROC Nº 16725143-0)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto II, nos dias **01, 06, 13 e 19 de dezembro de 2016**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas **04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de novembro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2126/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
**(REF. VIPROC Nº 16729065-7)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Célia Damasceno Farias**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.083-1-0**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José *Jucá Neto*, nos dias **06, 13 e 19 de dezembro de 2016**, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas **03 (três) diárias e 03 (três) ajudas de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de novembro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2143/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
**(REF. VIPROC Nº 16732809-3)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Delano Benevides de Medeiros Filho**, Defensor Público de **Entrância Intermediária**, **Matrícula nº. 301.164-1-0**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, nos dias **01, 08 e 15 de dezembro de 2016**, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Para designação acima mencionada serão concedidas **03 (três) diárias e 03 (três) ajudas de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de novembro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2144/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
**(REF. VIPROC Nº 16732743-7)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e

art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Maria Regina de Pontes Araújo**, Defensora Pública de **2º Grau**, **Matrícula nº. 083.484-1-3**, para atuar na Instituto Psiquiátrico Stênio Gomes, nos dias **01, 06 e 13 de dezembro de 2016**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas **03 (três) diárias**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de novembro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 2162/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 16738539-9)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Bruno Gonçalves Neves**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.121-1-3**, para atuar na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, nos dias **01, 08, 15 e 19 de dezembro de 2016**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas **04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de novembro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 2165/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 16738508-9)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Humberto Heitor Ribeiro**, Defensor Público de **2º Grau**, **Matrícula nº. 003.015-1-5**, para atuar no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II, nos dias **05, 12 e 19 de dezembro de 2016**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas **03 (três) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de novembro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2166/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16740844-5)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Raimundo Derval Costa Filho**, Defensor Público de **Entrância Intermediária**, Matrícula nº. **301.163-1-3**, para atuar na Unidade Prisional Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, nos dias **05, 12 e 19 de dezembro de 2016**, na Comarca de Caucaia/CE.

Art. 2º Para designação acima mencionada serão concedidas **03 (três) diárias e 03 (três) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de novembro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2188/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16741510-7)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Marylene Gomes Venâncio**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.039-1-2**, para atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, nos dias **01, 08, 15 e 19 de dezembro de 2016**, na Comarca de Pacatuba/CE.

Art. 2º Para designação acima mencionada serão concedidas **04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de novembro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2197/2016**

DESIGNAR O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16746083-8)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100 e art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 108, art. 109 e art. 111, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 6º, inciso I, da Resolução nº 43/2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o regimento interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

**Considerando** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Karinne Matos Lima**, Defensora Pública, **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.046-1-7**, realize Correições Ordinárias nas Cidades de Quixeramobim e Quixadá/ CE, nos dias 21 e 22 de novembro, conforme calendário de correições publicado no DJE de 22 de janeiro de 2016, ATO/CORGER/DPGE nº 002/2016.

Art. 2º Para a realização das correições de que trata o artigo anterior serão concedidas diárias conforme anexo único desta portaria.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE – CE

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2197/2016

DATA	LOCAL	DIÁRIAS
21/11/16	Quixeramobim	1 (uma)
22/11/16	Quixadá	½ (meia)

#### PORTARIA Nº 2198/2016

DESIGNAR O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 16746051-0)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100 e art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 108, art. 109 e art. 111, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 6º, inciso I, da Resolução nº 43/2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o regimento interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

**Considerando** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Carlos Rogério de Siqueira e Silva**, Defensor Público, **Entrância Final**, Matrícula nº. **106.565-1-6**, realize Correições Ordinárias nas Cidades de Quixeramobim e Quixadá/ CE, nos dias 21 e 22 de novembro, conforme calendário de correições publicado no DJE de 22 de janeiro de 2016, ATO/CORGER/DPGE nº 002/2016.

Art. 2º Para a realização das correições de que trata o artigo anterior serão concedidas diárias conforme anexo único desta portaria.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE – CE

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2198/2016

DATA	LOCAL	DIÁRIAS
21/11/16	Quixeramobim	1 (uma)
22/11/16	Quixadá	½ (meia)

#### PORTARIA Nº 2219/2016

DESIGNA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar que **ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº 301.037-1-8**, participe da solenidade de inauguração das novas instalações da Central de Conciliação e Mediação da Seção Judiciária do Ceará, que ocorrerá no dia 17 de novembro de 2016, em Fortaleza – CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada não será concedida diária e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de novembro de 2016.

**Mariana Lobo B. De Albuquerque**

Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 2220/2016**

DESIGNA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar que **ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº 301.037-1-8**, participe da abertura da XI Semana Nacional da Conciliação no Estado do Ceará, que ocorrerá no dia 21 de novembro de 2016, em Fortaleza – CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada não será concedida diária e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de novembro de 2016.

**Mariana Lobo B. De Albuquerque**

Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº 80, de 10 de abril de 2014, e inciso VI do art. 97-A, da Lei Complementar nº 80/1994, e o que consta no processo de n.º 16714784-6 do SPU, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL, matrícula de nº 300332-1-3, lotado na DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 26 de outubro de 2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

#### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160017**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20160017, SPU Nº 16631987-2, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO GRÁFICA DE AGENDA INSTITUCIONAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos**, tendo como EMPRESA VENCEDORA: **FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. – EPP**, CNPJ Nº 11.261.071/0001-71, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 21.450,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, ADJUDICADO em 21/11/2016 e HOMOLOGADO em 21/11/2016.

Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

**Nídia de Matos Nunes**

Pregoeira

**EDITAL Nº 17/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, atendendo o disposto nos arts. 115 e 116, § 3º e 5º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts. 9º a 22 da Resolução nº 48, de 22 de março de 2011; à decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, nos autos do Processo Administrativo nº 14428967-9, no que se refere à aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 80, de 04 de junho de 2014, e ainda com a publicação da Lei Complementar nº 116, de 27 de dezembro de 2012; **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontra vago, a ser preenchido por **PROMOÇÃO**, pelo critério de merecimento, 01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Intermediária interessados poderão, formalizar inscrição à promoção no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário de Justiça do Estado do Ceará, apresentar requerimento, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Estadual nº 06/97.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 12º DEFENSORIA DO JUIZADO ESPECIAL (19º UNIDADE JECC)	MERECIMENTO

Fortaleza, 14 de novembro de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2016**  
**PROCESSO Nº 16712826-4 DPGE(SPU)**

**I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE**, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, N.º 1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**II - CONTRATADA: ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.586.856/0001-68, com sede na Avenida Professor Gomes de Matos, n.º 1185, sala 07, Bairro Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-423;

**III - OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL PERMANENTE ELETRODOMÉSTICO, composto de 01 (uma) geladeira, capacidade de armazenamento mínima de 405 litros, Tipo Duplex Frost Free, Branca, 220V, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 6 - Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

**IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

**v - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE.

**VI - VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993;

O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

**VII - VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 2.427,02 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dois centavos)**, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

**VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 06100001.14.122.500.17431.15.44905200.1.00.00.0.20 - 479.

**IX - DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2016

**X - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Maria Joélia Martins da Silva, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
**Assessor Jurídico**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2016**  
**PROCESSO Nº 16712747-0 DPGE(SPU)**

**I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE**, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, N.º 1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**II - CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.934.225/0001-27, com sede na Rodovia Luiz Gonzaga, BR 232, KM 42, s/n, Bairro Distrito Industrial (Prefeito José Augusto Ferrer de Moraes), Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55613-010;

**III - OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL PERMANENTE ELETRODOMÉSTICO, composto de 05 (cinco) Ventiladores, Parede, Oscilante, 03 hélices, 03 velocidades, 220 Volts, Mínimo 50 CM de diâmetro, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 5 - Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA;

**IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

**v - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE;

**VI - VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser

publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993;

O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

**VII - VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

**VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 06100001.14.122.500.17431.15.44905200.1.00.00.0.20 - 479.

**IX - DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 2016

**X - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Sérgio Murilo Cordeiro de Melo, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
**Assessor Jurídico**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2016 PROCESSO Nº 16712643-1 DPGE(SPU)**

**I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE**, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, N.º 1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**II - CONTRATADA: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.953.689/0001-18, com sede na Avenida Maringá, nº 1354, Bloco D, Unidade 7, Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83.324-442;

**III - OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL PERMANENTE ELETRODOMÉSTICO, 06 (seis) Aparelhos de Televisão, LED 32, Colorida, Sistema de Audio Estéreo, SAP, 220 volts ou Bivolt, FULL HD, Conversor Digital Integrado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 13 - Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA;

**IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

**v - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE;

**VI - VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993;

O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

**VII - VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 7.554,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)**, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta;

**VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 06100001.14.122.500.17431.15.44905200.1.00.00.0.20 - 479.

**IX - DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2016.

**X - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Rogério Ricardo Fagundes, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
**Assessor Jurídico**

#### **EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015**

**I - ESPÉCIE:** SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SRA. ANA TEREZA DE CARVALHO SOUSA E A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ;

**II - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 05.220.055/0001-20;

**III - ENDEREÇO:** Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

**IV - LOCADOR: ANA TEREZA DE CARVALHO SOUSA**, pessoa física, portadora do CPF nº 115.745.003-25;

**V - ENDEREÇO:** Avenida Engenheiro José Guimarães Duque, nº 154, Apto. 101, Bloco I 3, Quadra I, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo tem por respaldo legal a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato); Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), bem como nos termos do Processo nº 16704637-3.

**VII - FORO:** da Comarca de Fortaleza/Ce;

**VIII - OBJETO:** Alterar o Parágrafo Segundo da Cláusula Sexta do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: Os locatícios serão pagos mensalmente à **Sra. ANA TEREZA DE CARVALHO SOUSA**, através de depósitos na conta corrente mantida junto ao Banco Brasileiro de Descontos – Bradesco S/A, Agência **0631**, Conta Corrente nº **36373-1**, ou onde a locadora vier, posteriormente e antecipadamente, a informar.

**IX - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo;

**X - DATA:** 11 de novembro de 2016.

**XI - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Ana Tereza de Carvalho Sousa, locadora.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
**Assessor Jurídico**

**PORTARIA Nº 2096/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA. (VIRPOC 16674227-9).

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Força Tarefa nº 02/2016- Sessões de Juri, de 02 de fevereiro de 2016.

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**Considerando** o despacho de deferimento no processo nº 16674227-9;

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.301-1-1, que atua na 4ª Defensoria da Infância e Juventude da comarca de Fortaleza-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar na Sessão do Tribunal do Júri a ser realizado no dia 29 de novembro de 2016, na 1ª Vara da Comarca de Maracanaú-CE, defendendo o réu **EDNILTON SILVA DE SOUSA no processo Nº 794-22.2000.8.06.0117**.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, de 07 de novembro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2097/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA. (VIRPOC 16674227-9).

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Força Tarefa nº 02/2016- Sessões de Juri, de 02 de fevereiro de 2016.

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**Considerando** o despacho de deferimento no processo nº 16674227-9;

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.301-1-1, que atua na 4ª Defensoria da Infância e Juventude da comarca de Fortaleza-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar na Sessão do Tribunal do Júri a ser realizado no dia 17 de novembro de 2016, na 1ª Vara da Comarca de Maracanaú-CE, defendendo o réu **EDIVALDO DOS SANTOS ABREU no processo Nº 42373-27.2012.8.06.0117/0**.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, de 07 de novembro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2104/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 4680-88.2010.8.06.0081, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Granja/CE defendendo os interesses de **JOSE CARLOS DE ALENCAR SANTOS**.

Fortaleza, 04 de Novembro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2105/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0102217-18.2016.8.20.0103, que tramita na Vara Cível da Comarca de Currais Novos/MG, defendendo os interesses de **JONAS BARROSO CARDOSO SILVA**.

Fortaleza, 04 de novembro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2106/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 3801324-75.2013.8.13.0024, que tramita na 28ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, defendendo os interesses de **FRANCISCO BENONIDES SERAFIM**.

Fortaleza, 04 de novembro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 2107/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificativa nos autos do processo nº 9918-24.2014.8.06.0154, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim/CE, defendendo os interesses de **CAIO DOUGLAS DA COSTA ALMEIDA**.

Fortaleza, 04 de novembro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

#### PORTARIA Nº 2132/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0004990-82.2016.8.25.0040, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Lagarto/SE, defendendo os interesses de **ERANDI MONTEIRO VIEIRA**.

Fortaleza, 07 de Novembro de 2016

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

#### PORTARIA Nº 2133/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificativa nos autos do processo nº 18673-72.2016.8.06.0055, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Canindé/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO GEOVANE FREITAS VIEIRA**.

Fortaleza, 08 de novembro de 2016

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

#### PORTARIA Nº 2134/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

## RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar impugnação nos autos do processo nº 8169-31.2016.8.06.0047, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Baturité/CE, defendendo os interesses de **ALEX SILVA DE HOLANDA**.

Fortaleza, 08 de novembro de 2016

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

## PORTARIA Nº 2160/2016

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza aos 10 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2160/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Amanda Jorge de Sousa Vasconcelos	300140-1-4	R\$ 60,50
02	Amanda Kellany de Lima Uchôa	300141-1-1	R\$ 60,50
03	Ana Paula Alves Rodrigues	300143-1-6	R\$ 60,50
04	Ana Patrícia Melo Arruda	300144-1-3	R\$ 60,50
05	Alisson Uchôa de Andrade	300148-1-2	R\$ 60,50
06	Beatriz Moura Braúna	300151-1-8	R\$ 60,50
07	Bruno Souto de Albuquerque	300153-1-2	R\$ 60,50
08	Edson Resende do Nascimento	300156-1-4	R\$ 60,50
09	Francisca Deyse Arruda Prado	300157-1-1	R\$ 60,50
10	Felipe Fernandes de Almeida	300158-1-9	R\$ 60,50
11	Gabrielle Nogueira Izidio	300159-1-6	R\$ 60,50
12	Hudson Lira Matos Ferreira	300160-1-7	R\$ 60,50
13	Iago Ferreira Rodrigues	300161-1-4	R\$ 33,00
14	Ivna Karla Magalhães	300162-1-1	R\$ 60,50
15	Josymeiry Marculino Guerreiro	300163-1-9	R\$ 33,00
16	Júlio Boaventura Leite Neto	300164-1-6	R\$ 60,50
17	Letícia Fernandes Oliveira	300166-1-0	R\$ 60,50
18	Leonardo Furtado Martins	300167-1-8	R\$ 60,50
19	Lívia Martins Nunes Braga	300168-1-5	R\$ 60,50
20	Lucas Souza Alencar	300171-1-0	R\$ 60,50

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
21	Luis Francisco Damasceno Sousa	300172-1-8	R\$ 60,50
22	Matheus Batista Rocha	300175-1-X	R\$ 33,00
23	Micaely Tavares Bezerra	300177-1-4	R\$ 35,75
24	Pedro Erick Araújo Bezerra	300179-1-9	R\$ 60,50
25	Raul Andrade da Costa	300180-1-X	R\$ 170,50
26	Roberta Jéssica Nascimento Freitas	300182-1-4	R\$ 60,50
27	Sarah Lima Benigno	300184-1-9	R\$ 60,50
28	Alauana Maria Roriz da Rocha	300194-1-5	R\$ 60,50
29	Flâmila Machado de Carvalho	300196-1-X	R\$ 60,50
30	Francisca Leydiane Lopes Lima	300204-1-3	R\$ 60,50
31	Diego Collins Barros Mourão	300205-1-0	R\$ 60,50
32	Eduardo Rodrigues Brito de Sousa	300208-1-2	R\$ 60,50
33	Camila Rodrigues Sousa	300209-1-X	R\$ 60,50
34	Adriane Lima Moura	300216-1-4	R\$ 60,50
35	Aianne da Silva Moura	300217-1-1	R\$ 60,50
36	Amanda de Freitas dos Santos	300219-1-6	R\$ 60,50
37	Ana Carolina Ramos Bandeira	300220-1-7	R\$ 60,50
38	Ana Priscila Rodrigues de Alencar Barreto	300221-1-4	R\$ 130,90
39	Benicio Tomaz Tinoco da Silva	300223-1-9	R\$ 60,50
40	Brunno Souza Lima	300225-1-3	R\$ 60,50
41	Bruno Wesley Nascimento e Silva	300227-1-8	R\$ 60,50
42	Francisco Valécio Freire de Souza	300232-1-8	R\$ 60,50
43	Glairton José Lima Júnior	300235-1-x	R\$ 60,50
44	Ítalo da Silva Rodrigues	300236-1-7	R\$ 60,50
45	Jéssica Maria Alves Pereira	300237-1-4	R\$ 60,50
46	Jovelina dos Santos Sousa	300238-1-1	R\$ 130,90
47	Maria Raquel de Bezerra Cruz Leite	300240-1-X	R\$ 60,50
48	Nayara Carneiro Oliveira	300241-1-7	R\$ 33,00
49	Neylane Gomes Linhares	300242-1-4	R\$ 60,50
50	Rafael da Silva Moraes	300243-1-1	R\$ 60,50
51	Romulo Florencio da Silva	300246-1-3	R\$ 60,50
52	Vanessa Almeida Brasil	300248-1-8	R\$ 60,50
53	Nayron Braga da Costa	300256-1-X	R\$ 60,50
54	Luana Maria dos Santos Mendes	300257-1-7	R\$ 16,50
55	Rafael Lacerda Farias	300258-1-4	R\$ 60,50
56	Hévila Silva Fernandes de Oliveira	300259-1-1	R\$ 60,50

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
57	Byanca Cajazeiras de Alencar	300260-1-2	R\$ 35,75
58	Cíntia Cordeiro Nogueira dos Santos	300262-1-7	R\$ 60,50
59	Evelyn de Sá Barreto Maciel	300263-1-4	R\$ 60,50
60	Jéssyca Cavalcante Gondim Rosa	300265-1-9	R\$ 60,50
61	Lais Batista Araújo	300266-1-6	R\$ 24,75
62	Drian Keven da Silva Freitas	300288-1-3	R\$ 183,70
63	Ítalo Martins Pinto	300289-1-0	R\$ 60,50
64	Flávio Reis Garcia Filho	300290-1-1	R\$ 60,50
65	Álice Vivianny Vieira Pereira Lima	300291-1-9	R\$ 46,75
66	Denise Gomes de Sousa	300294-1-0	R\$ 60,50
67	Aline Chaves Sousa	300295-1-8	R\$ 60,50
68	Yelena Nóbrega Teles	300296-1-5	R\$ 60,50
69	Gláucia Sayuki Takaoka	300297-1-2	R\$ 60,50
70	Larissa de Oliveira Louredo	300303-1-1	R\$ 60,50
71	Lázaro Lago Gadelha	300309-1-5	R\$ 60,50
72	Renata de Carvalho Kinjo	300310-1-6	R\$ 60,50
73	Lucianny da Silva Mota	300311-1-3	R\$ 60,50
74	Daniella Maria Furtado Siqueira da Silva	300312-1-0	R\$ 35,75
75	Pollyanna Araújo Apolinário	300313-1-8	R\$ 60,50
76	Camilla Sousa Noronha	300314-1-5	R\$ 60,50
77	Denise Maria Maia Nogueira	300315-1-2	R\$ 60,50
78	Wesley Oliveira de Sousa	300355-1-8	R\$ 60,50
79	Raimundo Servo de Carvalho Neto	300356-1-5	R\$ 60,50
80	Mônica Maria Marques Matias	300357-1-2	R\$ 60,50
81	Sayonara Silva Costa	300358-1-X	R\$ 60,50
82	Ana Beatriz Cavalcante dos Santos	300360-1-8	R\$ 60,50
83	Juliana Martins Araújo	300371-1-1	R\$ 60,50
84	Débora Lyvia de Souza Oliveira	300372-1-9	R\$ 60,50
85	Emmanuele Façanha Sagratzki	300373-1-6	R\$ 60,50
86	Carlos Henrique Moura Laranjeira	300384-1-X	R\$ 60,50
87	Mateus Feitosa Rocha	300386-1-4	R\$ 33,00
88	Giselle Bezerra Borges	300387-1-1	R\$ 60,50
89	Bruna Pereira Lima	300388-1-9	R\$ 49,50
90	Debora Ohana Aguiar Feitosa	300389-1-6	R\$ 60,50
91	Pedro Paulo Gomes Júnior	300391-1-4	R\$ 60,50
92	Lara Carcará de Oliveira	300394-1-6	R\$ 60,50

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
93	Marcelo Rubens Fernandes M. A. Félix	300399-1-2	R\$ 60,50
94	Ianne Moreira Sabóia de Aquino	300395-1-3	R\$ 35,75
95	Frauzio Félix de Oliveira Júnior	300398-1-5	R\$ 60,50
96	Maria Vânia de Freitas	300401-1-2	R\$ 60,50
97	Jéssica Maria Rodrigues de Lima	300413-1-3	R\$ 60,50
98	Jéssica Gomes Rebouças	300414-1-0	R\$ 60,50
99	Glicia Magalhães Gomes	300415-1-8	R\$ 60,50
100	Maria Theresa Narciso Lopes	300416-1-5	R\$ 60,50
101	Leonardo Paiva Sales	300417-1-2	R\$ 60,50
102	James Viana Queiroz	300418-1-X	R\$ 60,50
103	Ícaro César Aguiar Barbosa	300420-1-8	R\$ 60,50
104	Rachel Silva Dos Santos	300421-1-5	R\$ 60,50
105	Samuel Ripardo Ferreira	300422-1-2	R\$ 60,50
106	Alex De Souza Moreira	300423-1-X	R\$ 60,50
107	Antonio Bruno Da Rocha Vasconcelos	300424-1-7	R\$ 60,50
108	Ingryd Mesquita Alves Ferreira	300425-1-4	R\$ 60,50
109	Pedro Jorge Melo De Norões Ramos	300426-1-1	R\$ 60,50
110	Camila Medeiros Rêgo	300427-1-9	R\$ 60,50
111	Anna Lydia Ribeiro Da Silva	300429-1-3	R\$ 60,50
112	Lorena André Da Silva	300431-1-1	R\$ 60,50
113	Vanusa Lopes Seabra	300432-1-9	R\$ 60,50
114	Taís Bedê Nakata	300433-1-6	R\$ 60,50
115	Ana Paula De Lima Pereira Silva	300434-1-3	R\$ 60,50
116	Jonélio Machado De Oliveira	300435-1-0	R\$ 60,50
117	Luiz Guilherme Brasil Pontes	300438-1-2	R\$ 60,50
118	Ana Katheriny De Matos Mourão	300439-1-X	R\$ 60,50
119	Beatriz Ciríaco Sabóia	300440-1-0	R\$ 60,50
120	José Dário De Carvalho Neto	300442-1-5	R\$ 33,00
121	Katyuze De Castro Peixoto	300445-1-7	R\$ 60,50
122	Júlio César Santana Santos	300446-1-4	R\$ 60,50
123	Clemia Marcelino Da Silva	300447-1-1	R\$ 60,50
124	Francisco Rodolfo Barbosa Feitosa	300448-1-9	R\$ 60,50
125	Alisson Rubens Castro Monteiro	300450-1-7	R\$ 60,50
126	Manoel Júnior Ribeiro	300451-1-4	R\$ 60,50
127	Gabriela Martins Da Costa	300452-1-1	R\$ 60,50
128	Joana Emille De Sousa Lima	300453-1-9	R\$ 60,50

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
129	Carlos Eduardo Paiva Carvalho	300454-1-6	R\$ 60,50
130	Cícero Hélio Lobo Cassiano Júnior	300455-1-3	R\$ 60,50
131	Paulo Henrique Gonçalves Lima	300456-1-0	R\$ 60,50
132	Maria Do Carmo Sisnando De Sales	300457-1-8	R\$ 60,50
133	Pedro Wendell Tavares Ernesto	300458-1-5	R\$ 60,50
134	Gilmara De Almeida Tayama	300459-1-2	R\$ 60,50
135	Maria Aparecida Da Silva	300460-1-3	R\$ 33,00
136	Antonia Leila De Sousa	300461-1-0	R\$ 60,50
137	Emanuel Teles De Sousa Mascarenhas	300462-1-8	R\$ 60,50
138	Sarah Kelly Limão	300464-1-2	R\$ 60,50
139	Leonardo Soares Sousa Farias	300465-1-X	R\$ 60,50
140	Renata De Oliveira Siebra	300466-1-7	R\$ 60,50
141	Nasla Gomes Tavares	300468-1-1	R\$ 60,50
142	Débora Dos Santos Rocha	300469-1-9	R\$ 60,50
143	Karline Nayane Soares Moura	300470-1-X	R\$ 60,50
144	Larissa Bezerra dos Anjos	300471-1-7	R\$ 60,50
145	Luana Lucena de Luna	300472-1-4	R\$ 60,50
146	Roberta Gonçalves Bezerra de Menezes	300473-1-1	R\$ 60,50
147	Iara Kelly Pinheiro Freire	300474-1-9	R\$ 60,50
148	Thailla Alves de Alcântara	300475-1-6	R\$ 60,50
149	João Péricles Bitu Soares	300476-1-3	R\$ 60,50
150	Anielly Maria Aquino Bezerra	300493-1-4	R\$ 60,50
151	Larissa Maria Bezerra de Melo Félix	300494-1-1	R\$ 60,50
152	Luan Chaves de Moraes	300509-1-6	R\$ 60,50
153	Henrique Miranda Mota Barbosa	300511-1-4	R\$ 60,50
154	Beatriz Pinheiro Rabelo Soares	300512-1-1	R\$ 60,50
155	Breno de Lacerda Moura	300513-1-9	R\$ 60,50
156	Camila Freitas de Oliveira	300514-1-6	R\$ 60,50
157	Elyne Eulalya Mendonça Lopes	300515-1-3	R\$ 60,50
158	Edilson Facundo da Silva Junior	300516-1-0	R\$ 60,50
159	Fernanda Odara Ribeiro Ferreira	300517-1-8	R\$ 60,50
160	Gabriela Bezerra de Miranda	300518-1-5	R\$ 60,50
161	Isabelle Giulliana Oliveira do Vale	300519-1-2	R\$ 60,50
162	Jessica Cavalcante Marinho	300520-1-3	R\$ 60,50
163	Joana Aurélio de Lima	300521-1-0	R\$ 60,50
164	Julia Maria Araruna da Silva	300522-1-8	R\$ 60,50

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
165	Kayque Costa Araújo	300523-1-5	R\$ 60,50
166	Lais Parente Alencar	300524-1-2	R\$ 60,50
167	Leandro Leitão Fontoura	300525-1-X	R\$ 60,50
168	Leticia Helen Araújo Jacinto	300527-1-4	R\$ 60,50
169	Loane Farias Cordeiro	300528-1-1	R\$ 60,50
170	Lucas Emanuel Gomes Lima	300529-1-9	R\$ 60,50
171	Luiz Paulo de Araujo Sousa	300531-1-7	R\$ 60,50
172	Maria Cristina Cavalcante Sales	300532-1-4	R\$ 60,50
173	Rarison Mariano da Silva Muniz	300533-1-1	R\$ 60,50
174	Ravel Tabosa Silva	300534-1-9	R\$ 60,50
175	Sabrina Santana de Figueiredo	300535-1-6	R\$ 60,50
176	Sophie Rozendo Poch	300536-1-3	R\$ 60,50
177	Thais Gomes Borges	300537-1-0	R\$ 60,50
178	Thomas Edson Alves de Souza	300538-1-8	R\$ 60,50
179	Ana Elizabete Lima de Sousa	300539-1-5	R\$ 60,50
180	Gedevan Pereira da Silva	300540-1-6	R\$ 60,50
181	Gabrielly Santos do Nascimento	300541-1-3	R\$ 60,50
182	Tales Jorge Mesquita	300542-1-0	R\$ 60,50
183	Larissa Nara de Miranda Lima	300543-1-8	R\$ 60,50
184	Dávila de Oliveira Alexandre	300544-1-5	R\$ 60,50
185	Maisa Veras Sales de Lima	300545-1-2	R\$ 60,50
186	Flaviano Rodrigues Soares	300546-1-X	R\$ 60,50
187	Isabella Nóbrega de Araujo	300547-1-7	R\$ 60,50
188	Mariana Sales Barbosa	300548-1-4	R\$ 60,50
189	Thays Pimentel Lopes	300549-1-1	R\$ 60,50
190	Ana Paula Lopes Ferreira	300557-1-3	R\$ 60,50
191	Tiago Queiroz do Nascimento	300558-1-0	R\$ 60,50
192	Clarice Maia Fernandes	300559-1-8	R\$ 60,50
193	Lorini Fadriani Cavalcanti	300560-1-9	R\$ 60,50
194	Francisca Rafaela Lima Rodrigues	300561-1-6	R\$ 60,50
195	Ana Beatriz de Carlos Moura	300562-1-3	R\$ 60,50
196	Gisela Gondim Alves	300569-1-4	R\$ 60,50
197	Jackson Pinheiro Landim	300570-1-5	R\$ 60,50
198	Thaís Vieira Carvalho Melo	300571-1-2	R\$ 60,50
199	Mariana Furtado Pinto	300573-1-7	R\$ 60,50
200	Amanda Celestino Apolônio	300574-1-4	R\$ 60,50

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
201	Bernardo José Pinto de Mello e Silva Filho	300584-1-0	R\$ 60,50
202	Patricia Cavalcante de Mesquita	300585-1-8	R\$ 143,00
203	Anderson Fernandes Ribeiro	300586-1-5	R\$ 143,00
204	Maria Valdzia Lima Bernardino	300587-1-2	R\$ 143,00
205	Ingyrd Maria Gouveia Quinto	300588-1-X	R\$ 143,00
206	Ingrithy de Sousa Leão	300589-1-7	R\$ 129,25
207	Antônia Sabrina Braga Gonçalves	300590-1-8	R\$ 129,25
208	Gabriela Bustamante Hortêncio de Medeiros	300591-1-5	R\$ 129,25
209	Rodrigo Batista de Melo	300592-1-	R\$ 129,25
			<b>R\$ 13.227,50</b>

**PORTARIA N.º 2161/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto n.º 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2161/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
1	Anyelly de Freitas Alves	300364-1-7	R\$ 60,50
2	Jéssica Luana Silva dos Santos	300365-1-4	R\$ 60,50
3	Douglas Rodrigues Bezerra	300366-1-1	R\$ 60,50
4	Ismael Sales de Sousa	300367-1-9	R\$ 60,50
5	Vitória da Rocha Garcia	300369-1-3	R\$ 60,50
6	Amanda Rodrigues de Moraes	300374-1-3	R\$ 60,50
7	Vitor Andrade Nogueira	300377-1-5	R\$ 60,50
8	João Paulo Costa Silvestre	300378-1-2	R\$ 60,50
9	Ana Carolina Vasconcelos da Fonseca	300379-1-X	R\$ 60,50
10	Aluizio Walberson Martins Pordeus	300380-1-0	R\$ 60,50
11	Thais Almeida da Silva	300382-1-5	R\$ 60,50
12	Maria Aparecida Silva Paiva	300383-1-2	R\$ 60,50
13	Cinthy Feitosa da Silva	300402-1-X	R\$ 60,50
14	Aline Lopes Medeiros	300403-1-7	R\$ 60,50
15	Roberta Rodrigues de Souza	300404-1-4	R\$ 60,50
16	Lucas Levi da Silva Lima	300405-1-1	R\$ 60,50
17	Vitoria Lemos da Silva	300406-1-9	R\$ 60,50

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
18	Rebeca de Sousa	300409-1-0	R\$ 60,50
19	Arthur Anderson de Almeida Rodrigues Sales	300410-1-1	R\$ 60,50
20	Larissa Mendes Gonzaga	300411-1-9	R\$ 60,50
21	Isamel Samica Silva	300412-1-6	R\$ 60,50
22	Lucas Braga da Silva	300479-1-5	R\$ 60,50
23	Taysa André Roque	300480-1-6	R\$ 60,50
24	Bruno Nunes do Nascimento	300481-1-3	R\$ 60,50
25	Jocélia de Lima	300482-1-0	R\$ 60,50
26	Luciana da Cunha Rocha	300484-1-5	R\$ 60,50
27	Carlos Alberto de Paula Júnior	300487-1-7	R\$ 60,50
28	João Pedro Monteiro	300488-1-4	R\$ 60,50
29	Joyce Silva de Araújo	300489-1-1	R\$ 60,50
30	Iara Silva Nascimento	300490-1-2	R\$ 60,50
31	Wesley de Souza Bezerra	300491-1-X	R\$ 60,50
32	Paulo Victor Mota Tavares	300492-1-7	R\$ 60,50
33	Francisco Alison Santana de Lima	300495-1-9	R\$ 60,50
34	Marcos Lucas Vieira Pereira	300496-1-6	R\$ 60,50
35	Yanna Nara Chaves Pinto	300497-1-3	R\$ 60,50
36	José Rubens Marques da Silva Filho	300498-1-0	R\$ 60,50
37	Ygrid Costa Morais	300499-1-8	R\$ 60,50
38	Wesley Nascimento de Carvalho	300500-1-0	R\$ 60,50
39	Daniele Almeida da Silva	300501-1-8	R\$ 60,50
40	Igor de Sousa Martins	300502-1-5	R\$ 60,50
41	Carlos Henrique Lima Bento	300503-1-2	R\$ 60,50
42	Andreza Veras dos Santos	300504-1-X	R\$ 60,50
43	Fabiana Pereira das Chagas	300505-1-7	R\$ 60,50
44	Rute Junqueiro da Silva	300506-1-4	R\$ 60,50
45	Matheus Lourenço Morais	300507-1-1	R\$ 60,50
46	Matheus Pinto do Nascimento	300508-1-9	R\$ 60,50
47	Luciano Tafarel Sousa de Freitas	300550-1-2	R\$ 60,50
48	Lailton Santos da Costa	300551-1-X	R\$ 60,50
49	Raynara Santos da Silva	300552-1-7	R\$ 60,50
50	Cassia Victória de Andrade Lopes	300553-1-4	R\$ 60,50
51	Lia Beatriz Xavier da Silva	300554-1-1	R\$ 60,50
52	José Jefferson Araújo Germano	300564-1-8	R\$ 60,50
53	Kauê Morais Menezes dos Santos	300565-1-5	R\$ 60,50

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
54	Tainara Bezerra do Nascimento	300566-1-2	R\$ 60,50
55	Sanderson Freire de Sousa	300567-1-X	R\$ 60,50
56	Ana Karolaine de Freitas da Silva	300568-1-7	R\$ 60,50
57	Natanael Nunes dos Santos	300593-1-	R\$ 112,75
58	Weilon da Silva de Alencar	300594-1-	R\$ 112,75
59	Samuel Sales de Aguiar	300595-1-	R\$ 112,75
60	Ananda Kilvia Silva do Nascimento	300596-1-	R\$ 112,75
61	Leonardo Oliveira de Lima	300597-1-	R\$ 112,75
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.951,75</b>

**PORTARIA Nº 2171 / 2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA. (VIRPOC 16729056-8).

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Força Tarefa nº 02/2016- Sessões de Juri, de 02 de fevereiro de 2016.

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**Considerando** o despacho de deferimento no processo nº 16729056-8;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO** Defensor Público de **Entrância Inicial**, matrícula nº 300.345-1-1, que atua na 1ª Defensoria da comarca de Morada Nova-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar na Sessão do Tribunal do Júri a ser realizado no dia 16 de novembro de 2016, na 1ª Vara da Comarca de Quixadá-CE, defendendo os réus **ADRIANO DA COSTA MARTINS e JAIRO PAIVA LIMA no processo Nº 100-48.2000.8.06.0151**.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, de 10 de novembro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2172 / 2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA. (VIRPOC 16729056-8).

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Força Tarefa nº 02/2016- Sessões de Juri, de 02 de fevereiro de 2016.

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**Considerando** o despacho de deferimento no processo nº 16729056-8;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **EDUARDO BRUNO DE FIGUEREDO CARNEIRO** Defensor Público de **Entrância Inicial**, matrícula nº 300.582-1-6, que atua na 2ª Defensoria da comarca de Tauá-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar na Sessão do Tribunal do Júri a ser realizado no dia 29 de novembro de 2016, na 1ª Vara da Comarca de Quixadá-CE, defendendo o réu **JOSÉ IVAN FERREIRA no processo Nº 8576-75.2000.8.06.0151/0**.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, de 10 de novembro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2173 /2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA. (VIRPOC 16729042-8).

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Força Tarefa nº 02/2016-Tribunal do Júri, de 02 de fevereiro de 2016.

**Considerando** o processo nº 16729042-8, aberto pelo Defensor Público Marcelino José Paincó da Silva, no qual solicita auxílio para a realização da Sessão do Tribunal do Juri na Comarca de Nova Olinda.

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **IRANILDO ALVES FEITOSA** Defensor Público de 2º GRAU, matrícula nº 106.578-1-4. que atua na 2ª Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar na Sessão do Tribunal do Júri que será realizada no dia 17.11.2016, na Comarca de Nova Olinda-CE, defendendo os réus **IVANILDO VALDEVINO E SOUSA E FRANCINALDO VALDIVINO DE SOUSA** no processo nº 1461-60.2000.8.06.0132/0,

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2175/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 4515-07.2011.8.06.0081, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Granja/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO GLEIDSON DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 09 de novembro de 2016

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

**PORTARIA Nº 2176/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0802322-98.2016.8.20.5002, que tramita na 8ª Vara de Família da Comarca de Natal/RN, defendendo os interesses de **BRUNO GOMES DOS SANTOS**.

Fortaleza, 09 de novembro de 2016

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

#### PORTARIA Nº 2177/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 6472-18.2015.8.06.0141, que tramita na Vara Única da Comarca de Paraipaba/CE, defendendo os interesses de **ELZA PEREIRA BARBOSA**.

Fortaleza, 09 de novembro de 2016

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

#### PORTARIA Nº 2178/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 10346-12.2015.8.06.0173, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Tianguá/CE, defendendo os interesses de **MARIA DAS GRAÇAS CRUZ DE OLIVEIRA E OUTROS**.

Fortaleza, 10 de novembro de 2016

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

#### PORTARIA Nº 2179/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 97519-95.2015.8.06.0166, que tramita na Vara Única da Comarca de Senador Pompeu/CE defendendo os interesses de **VERONICA ALVES DAMASCENO**.

Fortaleza, 09 de Novembro de 2016

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

#### PORTARIA Nº 2180/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato, emendar a inicial** nos autos do processo nº 0177976-90.2016.8.06.0001, que tramita na 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE, defendendo os interesses de **CLAUDIA FERNANDA MACHADO HAMESTER**.

Fortaleza, 09 de Novembro de 2016

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

#### PORTARIA Nº 2181/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 5253-35.2016.8.06.0108, que tramita na Vara Única da Comarca de Jaguaruana/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO KLEBER BATISTA**.

Fortaleza, 10 de Novembro de 2016

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

#### PORTARIA Nº 2182/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e

art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 0229202-91.2016.8.04.0001, que tramita na 9ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Manaus/AM, defendendo os interesses de **LANGE RUBIA BARROS PONCE**.

Fortaleza, 09 de Novembro de 2016

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

#### **PORTARIA Nº 2183/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0004816-48.2016.8.14.0018, que tramita na Vara Única da Comarca de Curionópolis/PA, defendendo os interesses de **CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS**.

Fortaleza, 10 de Novembro de 2016

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

#### **PORTARIA Nº 2184/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0078473-37.2013.8.19.0067, que tramita na Vara Única de Família, Infância, Juventude e Idoso da Comarca de Queimados/RJ, defendendo os interesses de **RONILDO FERREIRA SOARES**.

Fortaleza, 10 de Novembro de 2016

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 013/2016**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160017**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, RG Nº 93014009609 e CPF Nº 624.278.733-49, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 20160017, SPU Nº 16631987-2, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO GRÁFICA DE AGENDA INSTITUCIONAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, a qual teve como EMPRESA VENCEDORA: **FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. – EPP**, CNPJ Nº 11.261.071/0001-71, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 21.450,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará